Docusign Envelope ID: BDBDC08D-19E0-4387-8C75-AE665807053F

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.211.570/0001-40

("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, o **BANCO GENIAL S.A.**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n° 45.246.410/0001-55, com sede na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 907, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizado a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório n° 15.455, de 13 de janeiro de 2017 ("Administradora") e **GENIAL GESTÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 9º andar, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 22.119.959/0001-83, devidamente registrado perante a CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais") considerando que, até a presente data, a classe única do Fundo ("Classe") não possui nenhum cotista, **RESOLVEM**,

(i) alterar a estrutura do Regulamento do Fundo, bem como praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às seguintes alterações:

(a) alterar a denominação do Fundo para "**PATRIA INFRAESTRUTURA LATAM SMA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**";

(b) alterar a denominação da classe única do Fundo para "**CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PATRIA INFRAESTRUTURA LATAM SMA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**"

(c) alterar o regulamento do Fundo, de modo a prever a contratação da **PLATAM INVESTMENTS BRAZIL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 36.437.062/0001-02 para a prestação de serviços de Consultoria Especializada, nos termos do Regulamento do Fundo;

(ii) aprovar o novo teor do regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma constante do Anexo I ("Regulamento"); e

Os termos deste instrumento, iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos, deverão ter o significado a eles atribuídos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025.

DocuSigned by: 908A6B7C62504AD...

Assinado por: Luis Resende AD4094144A7744A...

BANCO GENIAL S.A.

DocuSigned by: Bernardo Nolasco 5AC0BF174EF345F...

DocuSigned by: 908A6B7C62504AD...

GENIAL GESTÃO LTDA.

Docusign Envelope ID: BDBDC08D-19E0-4387-8C75-AE665807053F

ANEXO I – REGULAMENTO

DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.211.570/0001-40